

ANÁLISE DA IMPORTÂNCIA DO ICMS NA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS NO BRASIL

Leonardo Morgado da Costa¹ , Friedhilde Maria K. Manolescu²

1,2 – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FCSA – Universidade do Vale do Paraíba – Av. Shishima Hifumi, 2911 Urbanova – 12244-000 – São José dos Campos – SP – Brasil Leonardo@novajotace.com.br
frida@univap.br

Resumo: Com a legitimidade atribuída aos estados, municípios e ao governo federal sobre a arrecadação de impostos delimitada pela lei federal de 1988, os estados encontraram uma fonte de receita para que pudesse realizar os investimentos necessários para o bem estar da população. No Brasil existem mais de 100 impostos, contribuições distribuídos nas três esferas: nacional, estadual e municipal. O tamanho da contribuição dos impostos representa 35,7% do Produto Interno Bruto. O imposto mais significativo do país é o ICMS que representa 28% da arrecadação do país e 80% por cento da arrecadação do Estado.

Palavras-chave: ICMS, Brasil, Impostos

Área de Conhecimento: VI Ciências Sociais Aplicadas

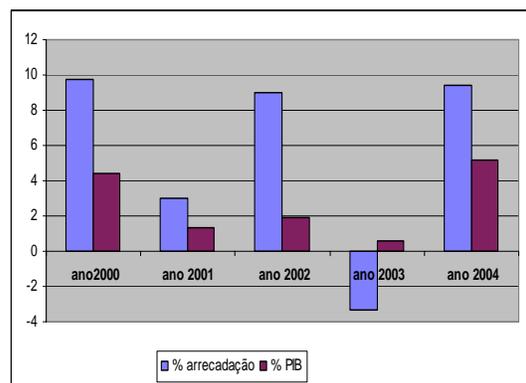
Introdução

Segundo Barbosa(2001) a tributação foi à causa direta ou indireta de grandes revoluções ou grandes transformações sociais, como a Revolução Francesa e a Independência das Colônias Americanas. Entre nós, a Inconfidência Mineira foi motivada principalmente pela sangria econômica provocada por Portugal com o aumento da derrama. Derrama, palavra originária do árabe que quer dizer *garama* (tributo, imposto, foi à causa imediata da Inconfidência Mineira, de 1789, e era o tributo de que lançava mão a Coroa Portuguesa para, na região das minas, cobrar de uma só vez os *quintos* (20% do ouro extraído) em atraso. Foi a mais politizada das manifestações cívicas e teve como inspiração o ideário iluminista do século XVIII e a independência das colônias da América do Norte.

Atualmente o grande debate na economia brasileira é relação do valor de impostos arrecadados que tem batido recordes devido há uma maior fiscalização e alteração na carga tributaria que em 2004 atingiu cerca 35,7 % do (produto interno bruto) PIB.

A arrecadação total do país nos últimos cresceu em torno de 19,36% que proporciona um media de 3,87% aa, curiosamente o PIB cresceu 32,34% em media ao ano.

Figura1. Arrecadação Total X PIB em %



Fonte: Conjuntura Econômica – Abril/2005

A relação entre os tributos e população demonstra que em 2000 cada indivíduo era responsável por 2522,49 reais da arrecadação e em 2004 esse valor subiu para 2815,72 reais um acréscimo de 11,62% devido o aumento dos gastos públicos.

No Brasil existem cerca de 100 impostos, contribuições e taxam distribuídos entre as três esferas governamentais.

Tipos de Impostos

Tabela 1. Lista de tributos

TRIBUTOS FEDERAIS	
II	imp. de importação
IE	imp. de exportação
IR	imp. de renda
IPI	imp. s/ produtos industrializados
IOF	imp. s/ operação financeira
ITR	imp. s/ propriedade territorial rural
IGF	imp. s/ grandes fortunas
PIS	programa de integridade social
COFINS	Contr. para financ. da seguridade Social
CPMF	Contri. provisória s/ movimentação financeira
TRIBUTOS ESTADUAIS	
ITCMD	imp. s/ transmissão causa mortis ou doação
IPVA	imp. s/ propriedade de veículos automotores
ICMS	imp. s/ circulação de mercadorias e serviços
TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ITVI	imp. s/ transmissão inter vivos
ISS	imp. s/ serviços
IPTU	imp. Predial territorial urbano
TLIF	taxa de fiscalização de localização, inst. e func.
TFA	Taxa de fiscalização de anúncios

Fonte: www.portaldodireito.com.br

ICMS

O imposto mais significativo no Brasil é o ICMS que representa 28% da arrecadação do país e 80% da arrecadação dos estados.

O ICMS - (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada “Lei Kandir”), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000. O ICMS é regido por 27 leis e possui regras próprias em cada unidade da federação.

O ICMS é um imposto não cumulativo, compensando-se o valor devido em cada operação ou prestação com o montante cobrado anteriormente. Em cada etapa da circulação de mercadorias e em toda prestação de serviço sujeita ao ICMS deve haver emissão da nota fiscal ou cupom fiscal. Esses documentos serão escriturados nos livros fiscais para que o imposto possa ser calculado pelo contribuinte e arrecadado pelo Estado.

Incidências do ICMS

O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

VI – sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento;

VII – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

VIII – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

Rateio do ICMS

O ICMS é um imposto rateado em três partes.

Tabela 2. Distribuição do ICMS

Estado	63,75%
Município	25%
Fundef	11,25%
TOTAL	100%

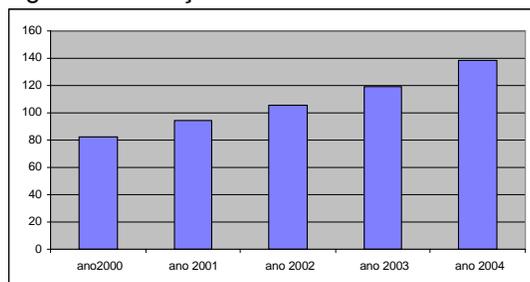
Fonte: www.fazenda.sp.gov.br

Arrecadação

A arrecadação de ICMS no país elevou-se do patamar de R\$ 82 bilhões em 2000 a R\$ 128 bilhões em 2004 um crescimento de 35,93%.

O crescimento deu-se a taxa de 7,18% ao ano.

Figura 2. Evolução da Receita de ICMS total



Fonte: Confaz (Conselho Nacional da Fazenda)

Principais estados arrecadadores

Os estados com maior arrecadação de ICMS foram:

Minas Gerais

Corresponde a uma parcela média na arrecadação total de ICMS de 10% nos últimos cinco anos.

O estado saiu de uma arrecadação em 2000 de R\$ 7,5 bilhões para 13,20 bilhões em 2004.

A taxa média de crescimento nos cinco últimos anos foi de 8,63%.

Rio de Janeiro:

O estado saiu de uma arrecadação de R\$ 8,16 bilhões em 2000 para R\$ 13 bilhões em 2004, um crescimento de 38 %.

A indústria petrolífera esteve muito em evidência nos últimos anos, devido ao aumento da produção de barris de petróleo principalmente nas áreas do Rio de Janeiro, e isso gerou um aumento adicional na arrecadação de ICMS.

Um exemplo desse fato é a Petrobrás, que hoje faz com que o Brasil seja auto-suficiente em petróleo.

São Paulo:

Lidera o ranking na arrecadação nos últimos cinco anos, onde atingiu R\$ 30,40 bilhões em 2004. O estado representa 25% da arrecadação total, possui uma taxa de crescimento médio de 5,13% a.a.

É o estado mais industrializado, as principais empresas no Brasil se localizam em todo estado, sendo ela responsável por uma parcela grande da exportação do Brasil, via Porto de Santos, no Interior paulista temos a região de São José dos Campos responsável pela área de tecnologia de aviação no caso a Embraer (4. maior fabricante de aviões do mundo) A região de Campinas é responsável por um pólo tecnológico em informática e telefonia dentre as empresas a Simems

Um problema evidenciado nos últimas décadas seria a concentração da arrecadação em apenas quatro estados que detêm 59,18% da arrecadação, mostrando também uma concentração de renda. O governo federal através de ações coordenadas pelo BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Social) incentiva a exploração de outras áreas no caso do Norte como exemplo Zona Franca de Manaus, nordeste e Centro-Oeste.

Tabela 3. Concentração de arrecadação

Ano	SP	MG	RJ	RGS	Total	% conc.
2000	30,62	7,562	8,169	5,626	51,975	63,14
2001	33,69	9,223	9,368	6,706	58,99	62,55
2002	37,25	9,543	10,41	7,441	64,647	61,34

2003	40,289	11,026	11,18	8,988	71,483	59,92
2004	45,922	13,221	13,05	9,637	81,831	59,18

Fonte: Conjuntura Econômica Abril/2005

Conclusão:

Diante dos fatos acima mencionado, pode-se concluir que há uma preocupação por parte dos governantes brasileiro tanto na esfera federal, estadual e municipal para uma inerente manutenção dos tributos hoje cobrados, alegando-se que uma queda na arrecadação prejudicaria o desenvolvimento econômico e porque não dizer social no país.

Os impostos representam 35% do PIB, o que demonstra que os impostos são realmente altos se comparados com outras nações em desenvolvimento, isto por ser notado através da variável taxa de juros mais conhecidas como SELIC que norteia a compra de títulos brasileiro e conseqüentemente o ingresso de dinheiro através dos títulos.

A sociedade como um todo não se importa nos altos impostos aplicados desde que sejam bem empregados corretamente, um exemplo disto é a Suécia onde a carga é alta porém o estado lhe proporciona condições de vida, como rede pública de ensino, saúde dignas e de alta qualidade, emprego e lazer.

O ICMS é imposto fundamental para a sobrevivência dos estados, porém esse imposto gera muita concorrência entre os mesmos, criando assim uma guerra fiscal.

Desde 2000 está vigorando um projeto de lei que unifica todas as alíquotas embora já esteja no congresso nacional há mais de cinco anos a previsão de entrar em vigor é em 2010 onde seria criado o IVA (imposto sobre valor agregado) que substituirá além do ICMS outros impostos.

Isso simplificaria a arrecadação de impostos tornando-a mais clara e objetiva.

Outro fato importante que não se pode deixar de falar seria a sonegação de impostos, normais em todos os países inclusive os desenvolvidos.

No Brasil, a corrupção está diretamente ligada à tributação, onde uma menor alíquota de impostos numa sociedade predispõem as pessoas não sonegarem, pois a multa é maior que o benefício, porém se ocorrem o contrário as pessoas se predispõem a sonegar.

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.bc.gov.br>

<http://www.fazenda.gov.br>

<http://www.ipea.gov.br>

<http://members.fortunecity.com/icmsbrasil/id93.htm>

<http://www.portaltributario.com.br/tributos/icms.html>

<http://www.hugomachado.adv.br/artigos/icofins.html>

<http://www.ac.gov.br/sefaz/efiscal/ICMS.htm>

http://www.cni.org.br/empauta/avaliacao_positiva.htm

Barbosa, Alice Mauzinho, (2001),

<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=4503>

Revista Conjuntura Econômica Abril 2005

Bibliografia: